

Publicado do DOC – Diário Oficial de Contas em 25/09/2017

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2016 A AGO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e conforme IN TCEMG n° 01, de 18.04.01, com redação dada pela IN n° 05, de 19.12.01

RS\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	604.069.247,87	-
Pessoal Ativo	427.494.021,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	176.575.226,47	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	179.020.677,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ⁽¹⁾	11.322.992,25	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.003.231,43	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	109.411.232,38	-
Pensionistas ⁽³⁾	1.531.354,23	-
Demais Inativos ⁽⁴⁾	52.751.867,46	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	425.048.570,12	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.237.979.511,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	425.048.570,12	0,76%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 1,00%	562.379.795,11	1,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	534.260.805,35	0,95%
LIMITE DE ALERTA: (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	506.141.815,59	0,90%

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas Explicativas:

⁽¹⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento e indenização decorrente do exercício do cargo de Conselheiro-Presidente e Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas).

⁽²⁾ Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE.

⁽³⁾ Despesa com pensionistas, nos termos da IN TCEMG n° 01, de 18.04.01, art.3º, com redação dada pela IN n° 05, de 19.12.01.

⁽⁴⁾ Despesa com Inativos, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18/04/01, art. 3º, com redação dada pela IN TCEMG n.º 05, de 19/12/01, c/c LC n.º 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º.

Limite de 1,00% conforme Decisão Conjunta da Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas s/nº, de 12/01/2015.

Cláudio Couto Terrão
 Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
 Diretor de Finanças

Carla Tângari Fernandes
 Controladoria Interna

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2016 A AGO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 403, de 28/06/2016 R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	604.069.247,87	-
Pessoal Ativo	427.494.021,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	176.575.226,47	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	124.737.456,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ⁽¹⁾	11.322.992,25	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.003.231,43	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	109.411.232,38	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	479.331.791,81	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.237.979.511,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	479.331.791,81	0,85%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 1,00%	562.379.795,11	1,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	534.260.805,35	0,95%
LIMITE DE ALERTA: (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	506.141.815,60	0,90%

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

Notas Explicativas:

⁽¹⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento e indenização decorrente do exercício do cargo de Conselheiro-Presidente e Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas).

⁽²⁾ Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE.

Limite de 1,00% conforme Decisão Conjunta da Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas s/nº, de 12/01/2015.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
Diretor de Finanças

Carla Tângari Fernandes
Controladoria Interna